

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

SICOUV 2305/2022
Solicitação: O tribunal tem alguma ação conjunta com as escolas de Rondônia ou projeto em elaboração? Se sim, solicite acesso aos documentos de cada ação.
Resposta: <p style="text-align: right;">Porto Velho, 20 de abril de 2022.</p> <p>Prezada Senhora [...],</p> <p>Em resposta a sua solicitação formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, número de controle SICOUV n° 2305/2022, por meio da qual manifestou interesse em obter informação sobre ação conjunta desenvolvida pelo TCE-RO com escolas do Estado de Rondônia.</p> <p>Informo que após pesquisa no <i>site</i> do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, foi encontrada notícia que informa que o TCE apresentou ações para alavancar a educação em Rondônia durante evento da Undime em 24.03.2022. A matéria diz que os representantes do TCE expuseram ações que têm sido priorizadas pelo órgão relativamente ao controle das políticas públicas voltadas à educação – um dos eixos do seu Plano Estratégico, horizonte 2021/2028 –, mais precisamente o Programa de Alfabetização na Idade Certa (Paic), efetivado em parceria com o Estado e Municípios. Caso Vossa Senhoria queira consultar a notícia na íntegra, pode acessá-la pelo <i>link</i>: http://intranet/index.php/p/?item=42919.</p> <p>Além disso, no sítio eletrônico do TCE-RO é possível acessar outras matérias referente às ações desta Corte voltadas à educação no Estado de Rondônia, a pesquisa por mais notícias pode ser feita a partir deste ponto, cujo <i>link</i> segue: http://intranet/index.php/p/?item=all&pages=6.</p> <p>Ante o exposto, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será concluída e arquivada.</p> <p>Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: center;">(Assinado eletronicamente) FRANCISCO CARVALHO DA SILVA CONSELHEIRO OUVIDOR</p>
SICOUV 2317/2022
Solicitação: Solicito, por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI), as seguintes informações: a) Há algum material (guia/material de orientação, instrução normativa, entre outros) que regulamenta/orienta os processos de transição governamental no estado ou aos seus municípios? Se sim, quais seriam estes instrumentos? Solicito uma cópia eletrônica desses materiais. Obrigado!
Resposta: <p style="text-align: right;">Porto Velho, 13 de abril de 2022.</p> <p>Prezado Senhor [...],</p> <p style="text-align: center;"><small>Documento de 12 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 02/09/2022. Autenticação: HEAA-ABDA-JADD-EHXA no endereço: http://www.tce.ro.gov.br/validardoc.</small></p>

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/2011, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Em atendimento à sua solicitação, formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Protocolo **SICOUV-2317/2022**, acerca de publicações e ações deste Tribunal de Contas voltadas a orientações aos gestores em processo de transição de governo, segue indicação de material correlato ao assunto no âmbito do Tribunal de Contas:

Manual de Encerramento de Mandato, Edição 2020.

<https://escon.tcerro.tc.br/publicacoes/manuais/>

DECISÃO NORMATIVA N. 002/2019/TCE-RO

<http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-2-2019.pdf>

DECISÃO NORMATIVA N. 003/2019/TCE-RO

<http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/DeNo-3-2019.pdf>

SEMINÁRIO FECHANDO AS CONTAS. [2016], Porto Velho. **Regras e orientações para gestores públicos municipais em fim de mandato**. Porto Velho: TCE-RO [2016].

https://escon.tcerro.tc.br/publicacoes/apostilas/#dearflip-df_2234/1/

Importa destacar que o Tribunal de Contas desenvolve diversas ações voltadas aos jurisdicionados com fins pedagógicos educacionais. Dentre elas, por meio da Escola Superior de Contas, seminários periódicos destinados a gestores, contemplando a temática transição de governo. A exemplo do Seminário Fechando as contas, edição 2016, acima citado. Em breve, com data ainda não definida, um novo manual abordando o tema será disponibilizado para consulta no Portal <https://tcerro.tc.br/>.

Para ficar por dentro dos eventos realizados pela Escola Superior de Contas deste TCE-RO, acompanhe as publicações e notícias em <https://escon.tcerro.tc.br/>.

Ante ao exposto, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda a pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUIDOR

SICOUV 2333/2022

Solicitação:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO CONFORME LEI 12.527

São Paulo, 11 de abril de 2022

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Ao Exmo. Senhor Presidente Paulo Curi Neto,

Documento de 12 pág(s) assinado eletronicamente por Francisco C. da Silva e/ou outros em 02/09/2022.

Autenticação: HEAA-ABDA-JADD-EHXA no endereço: <http://www.tce.ro.gov.br/validardoc>.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/2011, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

O [...], com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10 a 12 da Lei nº 12.527/2011 – a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas –, vem pelo presente apresentar REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES.

O Requerente solicita saber as seguintes informações:

Qual o efetivo de policiais cedido/alocado nesta instituição, por órgão e cargo? (Preencher tabelas a seguir)

Polícia Militar

Total de policiais cedidos/alocados no Tribunal de Contas

Oficiais

Praças

Corpo de Bombeiros

Total de policiais cedidos/alocados no Tribunal de Contas

Oficiais

Praças

Polícia Civil / Perícia Técnica

Total de policiais cedidos/alocados no Tribunal de Contas

Polícia Civil

Delegados

Investigadores e denominações correlatas

Escrivães e denominações correlatas

Perícia Técnica

Peritos Criminais

Médicos Legistas

Papiloscopistas

Demais carreiras

Polícia Penal

Total de policiais cedidos/alocados no Tribunal de Contas

Policiais penais (ou profissionais ou funções equivalentes)

Na espera de contar com a devida observância dos prazos previstos no artigo 11 da Lei 12.527/2011, informamos o seguinte endereço eletrônico para encaminhamento das informações solicitadas:

[...]

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Resposta:

Porto Velho, 26 de abril de 2022.

Prezada Senhora [...],

Em atendimento à sua solicitação, formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, protocolo **SICOUV-2333/2022**, acerca da solicitação de policiais cedidos/locados no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO.

Nesse sentido, após diligência junto a Secretaria de Gestão de Pessoas, foram obtida as seguintes informações:

Em atendimento ao Ofício FBSP 499-2022, segue quadro de Policiais cedidos/locados no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia na tabela a seguir:

Polícia Militar

	Total de policiais cedidos/locados no Tribunal de Contas
Oficiais	0
Praças	4

Corpo de Bombeiros

	Total de policiais cedidos/locados no Tribunal de Contas
Oficiais	0
Praças	0

Polícia Civil / Perícia Técnica

		Total de policiais cedidos/locados no Tribunal de Contas
Polícia Civil	Delegados	0
	Investigadores e denominações correlatas	0
	Escrivães e denominações correlatas	1
Perícia Técnica	Peritos Criminais	0
	Médicos Legistas	0
	Papiloscopistas	0
	Demais carreiras	0

Polícia Penal

	Total de policiais cedidos/locados no Tribunal de Contas
Policiais penais (ou profissionais ou funções equivalentes)	1

Ante ao exposto, considerando ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda a pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2355/2022

Solicitação:

Caros, gostaria de ter acesso aos casos registrados em todo o estado como latrocínio sem emprego de arma de fogo em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Gostaria de saber o local, a data e o sexo da vítima. Gostaria que os dados viessem em formato de planilha aberta (.xls)

Gostaria também de ter acesso aos casos registrados em todo o estado como tentativas de latrocínio sem emprego de arma de fogo em 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Gostaria de saber o local, a data e o sexo da vítima. Gostaria que os dados viessem em formato de planilha aberta (.xls)

Resposta:

Porto Velho, 28 de abril de 2022.

Prezado Senhor [...],

Em resposta à sua solicitação, formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, protocolo **SICOUV-2355/2022**, esclarecemos que o pleito contido na demanda acerca de casos registrados no Estado de Rondônia e latrocínio sem emprego de arma de fogo 2016 a 2022, configura banco de dados do próprio Governo estadual por meio da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania – SESDEC

O registro de sua manifestação pode ser feito de forma *on-line* por meio do *site*: <http://ouvidoria.sistemas.ro.gov.br/>, por *e-mail*: ouvidoria@sesdec.ro.gov.br ou pelos telefones **0800 649 8933 e (69) 3216 8933**.

Diante do exposto, e por não restarem outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2360/2022

Solicitação:

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Por favor, com base na Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas, solicito saber:

A soma dos valores gastos com insumos médicos na pasta da Saúde (entre 2020 e 2022) sem a necessidade de licitação do Governo Estadual e que constam indícios de ilegalidade.

A relação deve ser produzida com recorte anual em arquivo digital consultável, preferencialmente em formato compatível com a plataforma Excel.

Se as informações que procuro de alguma forma violam o princípio da privacidade, solicito a edição das informações de modo a não violar o princípio.

Caso vocês entendam que não é possível responder, me expliquem: quantas pessoas vão ser mobilizadas, por quanto tempo e por qual motivo.

Obrigada!

Resposta:

Porto Velho, 18 de maio de 2022.

Prezada Senhora [...],

Em resposta a sua solicitação formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, número de controle **SICOUV nº 2360/2022**, por meio da qual manifestou interesse em obter a soma dos valores gastos com insumos médicos na pasta da Saúde (entre 2020 e 2022) sem a necessidade de licitação do Governo Estadual e que constam indícios de ilegalidade, informo que, após diligência, a unidade técnica não detém os dados solicitados.

Ante o exposto, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUIDOR

SICOUV 2366/2022

Solicitação:

gostaria de ter acesso aos documentos (atas de reunião laudos etc..) do Acórdão APL - TC 00176/19 TCE-RO, do Tribunal de Contas do Estado no que tange a situação das escolas estaduais do município de Vilhena RO no âmbito da obtenção do AVCIP, para fins de elaboração de trabalho de conclusão de curso.

Resposta:

Porto Velho, 29 de abril de 2022.

Prezado Senhor,

Em atendimento à sua solicitação, formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, Protocolo **SICOUV-2366/2022**, acerca da solicitação de documentos relacionados ao Acórdão APL - TC 00176/19, informo que

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

o Acórdão APL - TC 00176/19 e demais documentos relacionados a auditoria estão disponíveis no **Processo n. 1756/13**.

O referido processo pode ser acessado no *site* do TCE-RO - <https://pce.tce.ro.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, utilizando o número dos autos e código de segurança fornecido pelo próprio sistema.

Ante ao exposto, considerando ter atendido a solicitação de Vossa Senhoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda a pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2370/2022

Solicitação:

Bom dia, gostaria de saber quantos servidores ativos existe no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sendo:

Número de servidores ativos - efetivos

Número de servidores ativos - comissionados

proporção de cargos efetivos em razão dos cargos comissionados.

O pedido da referido informação se faz pois durante minha pesquisa não conseguir encontrar tal informação sendo que a contagem de cargos um a um, é possível não encontrar o resultado correto, pela dificuldade da apuração.

Att.

Resposta:

Porto Velho, 12 de maio de 2022.

Prezado Senhor [...],

Em resposta a sua solicitação formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, número de controle **SICOUV n° 2370/2022**, por meio da qual solicitou informação sobre número de servidores efetivos, concursados e a proporção dos referidos cargos.

Assim, após diligência, encaminho os dados solicitados abaixo:

TIPO	QUANTIDADE	PROPORÇÃO
SERVIDORES EFETIVOS	244	65,59%
SERVIDORES COMISSIONADOS	128	34,41%
TOTAL	372	100%

Ante o exposto, considerando não competirem outras providências por parte da Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUIDOR

SICOUV 2382/2022

Solicitação:

Prezados,

Somos alunos de mestrado vinculados ao [...] e estamos realizando uma pesquisa que tem por objetivo traçar o cenário da implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Nesse sentido, gostaríamos de solicitar a sua colaboração respondendo as questões a seguir:

LINK:

https://docs.google.com/forms/d/1LL5Ux-NDjmD6y3SbRTB4Ykfcj_ZNcH-OAfKIQdS-7uw/edit#:~:text=https%3A//docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxFT9hbRTKfleDupaWZnqmfnd8wR0Zx0wtmxBmfwUYK5uVZw/viewform%3Fusp%3Dsf_link

Vale ressaltar que os resultados desse estudo serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos.

Resposta:

Porto Velho, 25 de maio de 2022.

Prezada Senhora [...],

Em resposta à sua solicitação formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, número de controle **SICOUV 2382/2022**, referente a pesquisa com o objetivo de traçar o cenário da implementação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), comunico que esta Ouvidoria, após ter remetido seu questionário à Secretaria-Geral de Controle Externo desta Corte para que, no que coubesse, se manifestante quanto aos termos de sua pesquisa, retornou informando que seu questionário eletrônico foi devidamente respondido pelo coordenador da Fiscalização em andamento nesta Corte de Contas sobre o referido sistema.

Em razão do exposto, não havendo nenhuma outra medida a ser adotada por parte desta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2398/2022

Solicitação:

Prezado(a)

Gostaria de solicitar os dados de remunerações (subsídios) de prefeitos dos municípios do estado do Rondônia, para os anos de 2000(ou do período mais antigo que tiverem) a 2021. Idealmente esses dados teriam em cada linha um município e em cada coluna um ano, e na célula o valor do salário do prefeito do município naquele ano/mês. De forma mais geral, poderia ser planilhas anuais dos gastos municipais em que fosse possível identificar o pagamento do salário/subsídio do prefeito municipal.

Cabe ressaltar que esse pedido é legítimo, dentro do estabelecido pela Lei 12.2527 de 18 de novembro de 2011

Desde já agradeço.

Resposta:

Porto Velho, 31 de maio de 2022.

Prezado Senhor [...],

Em resposta a sua solicitação formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, número de controle **SICOUV 2398/2022**.

Informo que foram feitas diligências junto aos setores desta Corte de Contas, pesquisa nos sistemas e diligência, via telefone, junto ao Controle Interno do Município de Vilhena (por amostragem), foi feito também contato com a AROM – Associação Rondoniense dos Municípios, e nestes feitos não foram localizadas dados compilados sobre o pleito contido em sua demanda.

Além disso, o valor do subsídio é criado por lei e esta é autoaplicável. As leis podem ser localizadas no Portal de Transparência de cada município. O TCE-RO reúne os *links* de cada portal (<https://tcero.tc.br/legislacao-municipal/>), Vossa Senhoria pode utilizá-lo para consultar a legislação.

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2427/2022

Solicitação:

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Olá, me chamo [...], sou graduando do curso de Gestão de Políticas Públicas pela [...] estou elaborando uma pesquisa sobre os Laboratórios de Inovação no Setor Público Brasileiro. Solicito informações a respeito se o Poder Legislativo especificamente o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia dispõe de Laboratórios de Inovação implantados, detalhando os seguintes aspectos:

--Nome do Laboratório;

--Órgão que pertence;

--Ano de Criação;

--Legislação Normativa (Caso Exista)

--Contato de gestores responsáveis (E-mail, Telefone ou Site)

Aguardo resposta, via e-mail: [...]

Atenciosamente,

Resposta:

Porto Velho, 24 de junho de 2022.

Prezado Senhor [...],

Em resposta a sua solicitação formalizada no Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, número de controle **SICOUV 2427/2022**.

Informo que foram feitas diligências junto seguintes unidades desta Corte de Contas: Secretaria de Planejamento e Orçamento-SEPLAN, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação-SETIC, Secretaria Geral de Administração-SGA, Escola Superior de Contas-ESCON e Secretaria Geral de Controle Externo- SGCE.

O feito acima resultou no que segue:

- **Nome do Laboratório:** Escritório de Projetos
- **Órgão que pertence:** Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
- **Ano de Criação:** 2016
- **Legislação Normativa:** RESOLUÇÃO N. 215/2016/TCE-RO (<https://tzero.tc.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-215-2016.pdf>)
- **Contato de gestores responsáveis (E-mail, Telefone ou Site):** seplan@tce.ro.gov.br

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR

SICOUV 2446/2022

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/20211, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

Solicitação:

Solicito os dados referente aos gastos relacionados a tecnologia para o periodo 2017 a 2022. A necessidade é obter os gastos por tipo de tecnologia, hardware, software, etc

Resposta:

Porto Velho, 13 de julho de 2022.

Prezado Senhor [...],

Reporto-me ao teor de sua solicitação registrada nesta Ouvidoria como **SICOUV n° 2446/2022**, cujo objeto solicita informações sobre gastos relacionados a tecnologia.

Nesse sentido, informo que após diligência, a Secretaria Geral de Administração (SGA) solicitou a emissão dos relatórios de execução orçamentária dos programas/atividades de tecnologia da informação (TI) pelo Departamento de Finanças, Contabilidade e Execução Orçamentária (DEFIN).

Importante destacar que:

Há de se ressaltar que a SGA não categoriza esse tipo de dado por tecnologia, visto que prioriza o acompanhamento e estruturação das informações de toda a execução orçamentária (programas/atividades, elementos de despesa, etc) da instituição, ou seja, dados categorizados e estruturados da maneira solicitada não são tabulados pela Administração desta Corte de Contas. No entanto, os relatórios de execução orçamentária encaminhados pelo DEFIN, referentes ao ano de 2017 a 2022 (até o dia 11 de julho de 2022), são suficientes para demonstrar os gastos com as tecnologias solicitadas, em razão de que os referidos relatórios trazem os custos e as respectivas descrições dos objetos contratados (software, hardware, etc) por este TCE-RO. Ressalta-se que o orçamento do TCE-RO conta com o Programa de Atividade (P/A) 1221 - Gestão dos Ativos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (0429032) e o Programa de Atividade (P/A) 2973 - Gestão dos Recursos de TI e Desenvolvimento de Software (0429035) para contratações que envolvam tecnologia e sejam destinados à Secretaria de Informação e Comunicação (SETIC).

A SGA encaminhou uma tabela para orientar a consulta dos relatórios (em anexo), conforme segue abaixo:

RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TI		
ANO	DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
2017	P/A - 1221 (pág. 1)	-
	P/A - 2973 (pág. 1)	
2018	P/A - 1221 (pág. 2)	Em virtude do erro no sistema DIVPORT, retifica-se a seguinte informação: Onde se lê: Situação de Empenho Até o Mês - Exercício 2015; Leia-se: Situação de Empenho Até o Mês - Exercício 2018.
	P/A - 2973 (pág. 2)	
2019	P/A - 1221 (pág. 3)	-
	P/A - 2973 (pág. 3)	
2020	P/A - 1221 (pág. 4)	-
	P/A - 2973 (pág. 4)	
2021	P/A - 1221 (pág. 5)	-
	P/A - 2973 (pág. 5)	

Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade – Lei n. 12.527/2011, Art. 8º, § 1º, VI.

2º Trimestre de 2022

2022

P/A - 1221 (pág. 6)

P/A - 2973 (pág. 6)

Dados atualizados até o dia 11 de julho de 2022.

Diante do exposto, não restando no momento outras providências a serem adotadas por esta Ouvidoria, agradeço o contato e informo que sua demanda será **concluída e arquivada**.

Na oportunidade, solicito que responda nossa pesquisa de satisfação quanto ao trabalho desenvolvido por esta Unidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
CONSELHEIRO OUVIDOR